



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 052/03

Em 29 de maio de 2003.

DENOMINA-SE RUA MARIA DAS DORES RAMOS FARIAS, A ANTIGA RUA "E", COM INÍCIO NA ESTRADA DE BÚZIOS E TÉRMINO NA RUA DA ASSEMBLÉIA, NO JARDIM ESPERANÇA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

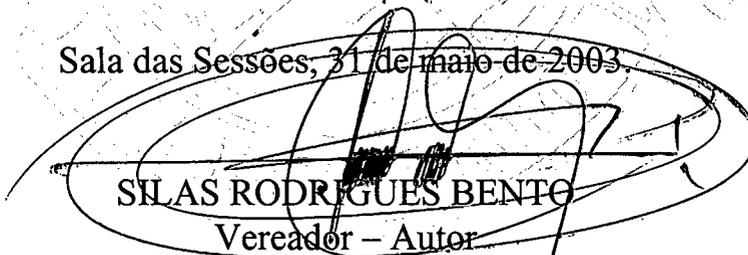
Art. 1º - Fica denominada Rua Maria das Dores Ramos Farias, a antiga Rua "E", com início na Estrada de Búzios e término na Rua da Assembléia, Parque Eldorado, Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2003.


SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em tela trata-se de iniciativa da comunidade principalmente, os moradores da referida rua.

A transferência de nome tem o respaldo de um Abaixo-Assinado, em anexo.

Pelo acima exposto, solicito aprovação dos honrados Edis.